



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
REGINA MARIA BÉRGAMO

REQUERIMENTO Nº: 28/2025

José Carlos Ricardo, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno, vem propor o presente requerimento para que, depois de aprovado, seja enviado ao Chefe do Poder Executivo, requerendo informações e cronograma sobre a substituição da iluminação pública por tecnologia LED no município de Taguaí.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que no ano de 2022, esta Casa Legislativa aprovou um importante Projeto de Lei que autorizou o Poder Executivo a contratar uma operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal.

CONSIDERANDO que, durante a tramitação do referido projeto, uma das principais justificativas apresentadas pelo Executivo para a contratação do crédito foi a modernização e melhoria da eficiência do sistema de iluminação pública de Taguaí, com a substituição das lâmpadas convencionais por tecnologia LED.

CONSIDERANDO que, passados quase três anos desde a autorização, a referida modernização foi implementada apenas de forma parcial, contemplando, até o momento, somente as Avenidas Apóstolo Bérgamo e André Dalcin.

CONSIDERANDO a constante e crescente cobrança por parte da população, que aguarda ansiosamente a extensão do projeto para as demais ruas e bairros do município, visando mais segurança, visibilidade e economia para os cofres públicos.

Diante do exposto, e com o objetivo de prestar os devidos esclarecimentos aos cidadãos de Taguaí, **REQUER-SE** que o Poder Executivo informe a esta Casa:



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

1. Qual é o status atual da operação de crédito contratada com a Caixa Econômica Federal, autorizada em 2022? Os recursos já foram totalmente liberados?
2. Existe um cronograma oficial e detalhado para a continuidade do projeto de substituição da iluminação pública por LED nas demais vias e bairros do município?
3. Em caso afirmativo, qual é a previsão (por etapas, bairros ou ruas) para a conclusão completa do projeto em toda a cidade?
4. Caso não haja um cronograma definido, quais são os impedimentos ou razões para a paralisação do projeto e qual a nova previsão para sua retomada e finalização?

A presente solicitação é fundamental para o exercício do controle externo e para que possamos informar à comunidade sobre o andamento de um projeto de tamanha importância para o bem-estar e a segurança de todos.

Nestes termos.

Taguaí, 06 de junho de 2025.

JOSÉ CARLOS RICARDO
Vereador